

Agência  
Goiana de,  
Regulação,  
Controle e  
Fiscalização  
do Serviços  
Públicos



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

## RELATÓRIO Nº 148 / 2023 AGR/GESB-06090

### RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

#### 1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 21 de junho de 2023, no município de **CRIXÁS**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **CERES**.

#### 2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Crixás**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

#### 3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos (contábeis, fiscais, certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não conformidades detectadas.

#### 4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
------	--------	---------

Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Lorena Patrícia de Oliveira	Fiscal	AGR
Deyvid Denner Alves Ribeiro	Operador de ETA	Saneago
Iron Gomes de Morais	Gerente	Saneago

## 5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **Ceres**, devidamente identificada a seguir:

<b>Endereço</b>	Rua 22 s/n, Centro
<b>Cidade/Estado</b>	Ceres/Goias
<b>DDD/Telefone/Fax</b>	(62) 3323 1343
<b>Gerente</b>	Fernando Rodrigues

## 6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

Descrição do SAA <sup>1</sup>		Município
		Crixás
<b>Recursos Humanos</b>	<b>Administração</b>	2
	<b>Atendimento ao Público</b>	1 (Vapt Vupt)
	<b>Operação de Campo</b>	4
	<b>Operação de ETA<sup>2</sup></b>	4
	<b>Serviços Terceirizados</b>	2 (leituristas)
<b>Veículos</b>	<b>Carro de passeio</b>	-
	<b>Caminhão/Caminhonete</b>	1
	<b>Moto</b>	-
	<b>Utilitário</b>	-
<b>Captação</b>	<b>Tipo de manancial</b>	superficial
	<b>Identificação</b>	Córrego da Forquilha
	<b>Tipo de captação</b>	poço de sucção
<b>Poços</b>	<b>Quantidade</b>	5
<b>ETA<sup>2</sup></b>	<b>Vazão (l/s)</b>	19 l/s
	<b>Floculadores</b>	1
	<b>Decantadores</b>	2
	<b>Filtros Rápidos</b>	-
	<b>Filtros Russos</b>	1
	<b>Floco-decantadores</b>	-
<b>Reservatórios<sup>3</sup></b>	<b>Apoiados</b>	3
	<b>Elevados</b>	2
	<b>Enterrados</b>	-
	<b>Semi-enterrados</b>	-
<b>Elevatórias<sup>4</sup></b>	<b>EEAB<sup>5</sup></b>	1
	<b>EEAT<sup>6</sup></b>	4

1. Sistema de Abastecimento de Água
2. Estação de Tratamento de Água
3. Relação com os nomes dos reservatórios no item 7
4. Relação com os nomes das estações elevatórias no item 8
5. Estação Elevatória de Água Bruta
6. Estação Elevatória de Água Tratada

## 7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS

Identificação	Tipo <sup>7</sup>	Material	Capacidade (m <sup>3</sup> )
Res. Elevado do CR Novo Horizonte	EL	metálico	50
Res. Apoiado do CR Novo Horizonte	AP	concreto	200
Res. Elevado do CR Pedro Machado	EL	metálico	50
Res. Apoiado do CR Pedro Machado	AP	concreto	100
Reservatório Apoiado Centro	AP	concreto	500

7. AP - Apoiado, E - enterrado, EL - Elevado, SE - Semi-enterrado

## 8. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS

Identificação	Nº de Conjuntos Moto-Bombas	Nº de Conjuntos Reservas	Local para onde a água é bombeada
EEAB	2	1	ETA
EEAT da ETA	2	1	RAP Centro
EEAT Setor Pedro Machado	2	1	REL Setor Pedro Machado
Booster Novo Horizonte	1	0	RAP CR Novo Horizonte
EEAT CR Novo Horizonte	2	1	REL CR Novo Horizonte

## 9. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

### 9.1. NÃO CONFORMIDADES

Unidade	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido <sup>8</sup>	D <sup>9</sup>	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
CAPTAÇÃO/ EEAB	Presença de caixa de passagem com tampa danificada	Art. 13, inciso XIV	1	Providenciar a instalação de grade ou tampa nas caixas de passagem visando a segurança adequada.	60	Foto 01
	Placa de identificação danificada e ilegível na EEAB	Art.11, inciso I.	2	Providenciar a correta identificação das unidades do SAA.	60	Foto 02
ETA	Presença de caixa de passagem sem tampa ou grade de proteção	Art. 13, inciso XIV	1	Providenciar a instalação de grade ou tampa nas caixas de passagem visando a segurança adequada.	60	Foto 03
	Guarda-corpo do floculador danificado e com corrosão.	Art. 13, inciso XIV	3	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias e não conformidades detectadas.	60	Foto 04
	Edificações da ETA com pintura desgastada e presença de infiltrações	Art. 13, inciso XIV	4	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias e não conformidades detectadas.	180	Foto 05
	Exaustor danificado na sala de desinfecção da ETA.	Art. 13, inciso XIV	5	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias e não conformidades detectadas.	30	-
EEAT	Ausência de aviso de risco nas EEAT's Setor Pedro Machado; Booster Novo Horizonte e CR Novo Horizonte.	Art. 11, inciso III.	6	Prover as áreas de risco das instalações de sinalizadores e avisos de advertência de forma adequada à visualização de terceiros	30	Fotos 06 e 07
	Ausência de identificação no Booster Novo Horizonte.	Art.11, inciso I.	2	Providenciar a correta identificação das unidades do SAA.	30	Foto 08
	Tampa do quadro de comando danificada no Booster Novo Horizonte.	Art. 13, inciso XIV	3	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as	60	Foto 09

				patologias e não conformidades detectadas.		
<b>RESERVA-TÓRIOS</b>	Ausência de guarda-corpo no Reservatório Apoiado do CR Novo Horizonte e Reservatório Apoiado Centro	Art. 13, inciso XIV	3	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias e não conformidades detectadas.	60	Fotos 10 a 12
	Caixas de passagem abertas no Reservatório Apoiado Novo Horizonte; Reservatório Apoiado do CR Pedro Machado e Reservatório Apoiado Centro	Art. 13, inciso XIV	1	Providenciar a instalação de grade ou tampa nas caixas de passagem visando a segurança adequada.	60	Fotos 12, 13 e 16
	Tampa de inspeção do Reservatório Apoiado do CR Pedro Machado fechada de forma inadequada, com blocos de concreto.	Art. 13, inciso XIV	3	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias e não conformidades detectadas.	60	Foto 14
	Pintura desgastada no Reservatório Apoiado do CR Pedro Machado	Art. 13, inciso XIV	4	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias e não conformidades detectadas.	180	Foto 15
<b>POÇOS</b>	Ausência de identificação nos Poços 15; 349; 17; 350 e 343	Art. 11, inciso I.	2	Providenciar a correta identificação das unidades do SAA.	30	Foto 17 a 19
	Ausência de cadeado no portão Poço 15	Art. 13, inciso XIV	5	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias e não conformidades detectadas.	60	Foto 20
	Ausência de cerca de proteção e portão nos Poços 350 e 343	Art. 13, inciso XIV	3	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias e não conformidades detectadas.	60	Foto 18 e 19

8. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

9. Número da Determinação.

## 9.2. REGISTRO FOTOGRÁFICO



**Foto 1** - Caixa de passagem com tampa danificada na EEAB.



**Foto 2** - Placa de identificação danificada e ilegível na EEAB.



**Foto 3** - Presença de caixa de passagem sem tampa ou grade de proteção na área da ETA.



**Foto 4** - Guarda-corpo do floclador danificado e com corrosão na área da ETA.



**Foto 5** - Edificações da ETA com pintura desgastada e presença de infiltrações.



**Foto 6** - Ausência de aviso de risco nas EEAT's Setor Pedro Machado.



**Foto 7** - Ausência de aviso de risco nas EAT's Setor Pedro Machado.



**Foto 8** - Ausência de identificação no Booster Novo Horizonte.



**Foto 9** - Tampa do quadro de comando danificada no Booster Novo Horizonte.



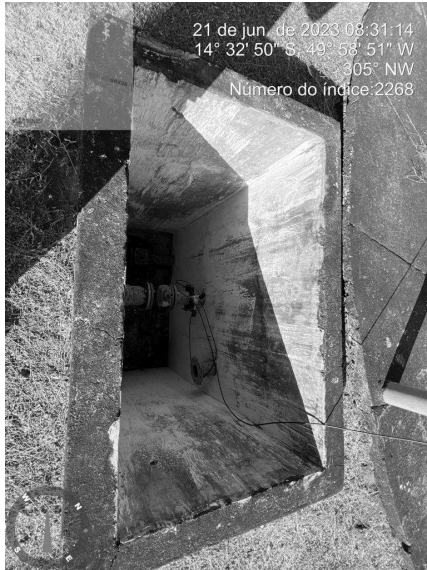
**Foto 10** - Ausência de guarda-corpo no Reservatório Apoiado do CR Novo Horizonte.



**Foto 11** - Ausência de guarda-corpo no Reservatório Apoiado Centro.



**Foto 12** - Caixa de passagem aberta no Reservatório Apoiado Novo Horizonte e ausência de guarda corpo.



**Foto 13** - Caixas de passagem abertas no Reservatório Apoiado do CR Pedro Machado.



**Foto 14** - Tapa de inspeção do Reservatório Apoiado do CR Pedro Machado fechada de forma inadequada, com blocos de concreto.



**Foto 15** - Pintura desgastada no Reservatório Apoiado do CR Pedro Machado.



**Foto 16** - Caixa de passagem aberta no Reservatório Apoiado Centro.



**Foto 17** - Ausência de identificação no Poço 349.



**Foto 18** - Poço 343 com ausência de identificação, pintura, cerca de proteção e portão.



**Foto 19** - Poço 350 com ausência de identificação, cerca de proteção e portão.



**Foto 20** - Poço 15 com placa de identificação danificada e ilegível e ausência de cadeado no portão.

### Anexo I - Arcabouço Legal

#### RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2015 – CR

- Art. 11, inciso I

“não identificar as instalações pertencentes ao sistema de abastecimento de água e ao sistema de esgotamento sanitário;”

- Art. 11, inciso III

“deixar de prover as áreas de risco das instalações de sinalizadores e avisos de advertência de forma adequada à visualização de terceiros;”

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”

GOIÂNIA, 18 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LORENA PATRICIA DE OLIVEIRA, Coordenador (a)**, em 22/12/2023, às 14:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS, Técnico (a) em Mineração**, em 22/12/2023, às 15:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA FRANCISCA DOS SANTOS, Gerente em Substituição**, em 11/01/2024, às 17:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **53364871** e o código CRC **E891F368**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO  
AVENIDA GOIAS 305 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74005-010 - GOIÂNIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUÁ



Referência: Processo nº 202300029005355



SEI 53364871